



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 -  
EDITAL Nº 211/2021."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 11, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, Artigo 33, do Decreto nº 66/2008, que aprova o Regulamento para realização de Concursos Públicos no Município de Ivoti, e Artigo 37, III, da Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**1. PRORROGAR**, por mais um período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2021 - Edital nº 211/2021, cuja homologação do resultado final foi publicada no Edital nº 35/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

Ivoti, 09 de fevereiro de 2024.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal